



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG  
CEP 38930-000 – e-mail: camaramed37@gmail.com

DECRETO No:193/2017

## ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL de MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e especialmente as contidas na Lei Municipal N° 420/2016 DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto o seguinte crédito adicional SUPLEMENTAR para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:


01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	GABINETE E DEPENDENCIAS DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2005	MANUT.DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.14.00	006 Diárias - Pessoal Civil		750,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		750,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>750,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	GABINETE E DEPENDENCIAS DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2004	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		
3.3.90.30.00	003 Material de Consumo		750,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		750,00
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO:</b>	<b>R\$</b>	<b>750,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MEDEIROS, 1° DE DEZEMBRO DE 2017

  
Edmilson Honório de Souza  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**  
no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Medeiros/MG,  
no período de 01/12/17 a 01/01/18  
Medeiros, 01/12/2017.  
*Stede*